

## **MOÇÃO Nº 45/2023**

**AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Aparecida do Taboado**, pelos excelentes serviços prestados pelo órgão em nosso Município.

O Demutran de Aparecida do Taboado é um órgão subordinado à Secretaria de Governo, e tem como objetivo implementar e executar políticas públicas referentes ao trânsito municipal e assim atua na fiscalização do mesmo.

O Departamento Municipal de Trânsito do Município foi criado em 10 de setembro de 1998, por meio da Lei Municipal nº 765, de 10 de setembro de 1998, e desde 04 de janeiro de 2021 está sobre a chefia do Diretor Executivo e Operacional Jucelmo Nogueira Souto. O departamento já atendeu em diferentes endereços, mas atualmente atende no antigo prédio da Prefeitura, com localização na Avenida Presidente Vargas, nº 4388, Centro.

O Demutran conta ainda com o apoio dos seguintes servidores: Sérgio Lázaro Ferreira, Chefe de Apoio Administrativo, Cléia Regina Ferreira Alves, Secretária, Claudete Alves de Souza, Coordenadora do Trânsito, e também com o apoio do servidor Júlio César Tanaka, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

O consistente trabalho organizacional desenvolvido é resultado de longos anos de labuta, especialmente nos últimos três anos onde foram oferecidas capacitações aos servidores, de modo a melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados à população aparecidense e assim os profissionais lotados no DEMUTRAN cumprem as suas funções de inegável importância para a mobilidade das pessoas e veículos no Município.

No mês de junho do corrente ano, o Demutran esteve entre poucos municípios do Estado que recebeu a homenagem do CETRAN e da SEJUSP, como reconhecimento pelo valoroso trabalho em prol da Educação e Segurança no Trânsito.

Entre as ações desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Trânsito podemos destacar: Credenciamento para confecção de cartão de

estacionamento para pessoas com deficiência e idoso, conforme Resolução n° 303 e 304, Contran, de 18 de dezembro de 2008; Organização de processos para recursos de multas municipais e cadastramento das mesmas no sistema do Detran/MS; Encaminhar processo para a Jari (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) para julgamento; Protocolar resultado de recursos julgados (Deferido ou indeferido); Identificação do condutor infrator, quando solicitado pelo condutor autuado; Alimentar o Sistema do Detran/MS com as multas efetuadas pelos Agentes de Trânsito Municipal; Verificação no Sistema Radar; Pinturas nas faixas de pedestres, faixas elevadas, lombadas, locais de acessibilidade, e vagas destinadas a pessoas com deficiência e idosos; Preencher termo de responsabilidade para emprestar materiais e autorizar os usuários que protocolam requerimento para interdição de ruas para realizar eventos; Instalação de placas de sinalização vertical onde se faz necessário.

Entre os serviços realizados na atual gestão citamos os seguintes: implantação de três novos cruzamentos semaforicos quais foram: Avenida Presidente Vargas com Avenida dos Estudantes; Avenida João Pedro Pedrossian com Avenida da Saudade; e Avenida Presidente Vargas com Rua Eduardo Jesuíno Tiago; foram instaladas 1.600 lonas para nomenclaturas de ruas em diversos bairros do Município; construídas 30 lombadas e 5 faixas elevadas em várias ruas do Município; através da solicitação feita pelo Departamento Municipal de Trânsito no ano de 2021 junto à Agesul e Detran, foi instalado um Radar na Rodovia MS 316, próximo a Empresa Belo Alimentos.

Ainda na atual gestão 2021/2024 foram adquiridos os seguintes materiais: 30 Cavaletes de Polietileno; 70 Cones emborrachado; 20 Cones Balizador; 310 placas para sinalização vertical; aquisição de tintas para demarcação viária horizontal nas vias públicas do Município; 1 Caminhonete; 1 moto; 2 impressoras e 3 computadores.

Este Vereador, ciente do relevante trabalho realizado pelo Demutran em nossa cidade, inclusive atendendo a diversas reivindicações apresentadas nesta Casa de Leis, não poderia deixar de prestar esta singela homenagem a essa competente equipe, que tanto tem se esmerado pra prestar um serviço de qualidade.

Que se dê ciência desta Moção à equipe de servidores do DEMUTRAN, e ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, de maneira a externar a nossa gratidão e o nosso reconhecimento pelos excelentes serviços prestados à população aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 08 de dezembro de 2023.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**  
**VEREADOR**

